



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 034/2026 – DMA – ptgc

Sales Oliveira, 13 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos demais Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.810,85 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas à manutenção do FUNDEB – Magistério 70%, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A presente propositura visa possibilitar a adequada alocação orçamentária de recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo suporte legal e contábil à execução das despesas correspondentes.

Ressalta-se que a medida é necessária para assegurar a regular execução orçamentária e financeira das ações voltadas à manutenção do ensino, em especial no que se refere às despesas com vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil vinculadas ao FUNDEB, observando-se a devida adequação ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, se necessário.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, esperando sua aprovação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONICA DA SILVA FAVARIM
Data: 13/03/2026 10:26:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MONICA DA SILVA FAVARIM
PREFEITA MUNICIPAL

Nº 2899 15 13:49
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 13/03/2026
p. C. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

CNPJ nº. 46.756.029/0001-07
Praça Domingo Tavares Barata, s/nº - Centro
Sales Oliveira – SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (31.90.11.00), de fonte de recursos estadual e federal, no valor de R\$ 250.810,85, para utilização do Fundeb Diferido, Fundeb Diferido VAAR e Fundeb Diferido ETI, para pagamento de pessoal lotado na educação.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA DA SILVA FAVARIM
Data: 13/03/2026 10:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONICA DA SILVA FAVARIM
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

CNPJ nº. 46.756.029/0001-07
Praça Domingo Tavares Barata, s/nº - Centro
Sales Oliveira – SP

PROJETO DE LEI Nº. 11 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

MONICA DA SILVA FAVARIM, Prefeita Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.810,85 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

02.04.05 – FUNDEB	R\$ 212.202,59
Ficha: 402.....	
12.365.0009.2034.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil	
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS – PESSOAL CIVIL	
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-	
EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 403.....	R\$ 1.797,14
12.365.0009.2034.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil	
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS – PESSOAL CIVIL	
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-	
EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 404.....	R\$ 36.811,12
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Fundamental	
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS – PESSOAL CIVIL	
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-	
EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Suplementação (+).....	R\$ 250.810,85

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 250.810,85 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do §1º, inciso I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Suplementação (-).....R\$ (250.810,85)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

CNPJ nº. 46.756.029/0001-07

Praça Domingo Tavares Barata, s/nº - Centro
Sales Oliveira – SP

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 13 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MONICA DA SILVA FAVARIM

Data: 13/03/2026 10:27:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MONICA DA SILVA FAVARIM
PREFEITA MUNICIPAL